**ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI RELATIVAS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 EM MACAU**

**Caros amigos do sector de comunicação social:**

No primeiro semestre do corrente ano, a epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, variante Omicron, estava a alastrar-se rapidamente por todo o mundo, o que levou a que Macau ficasse sujeito, a partir de meados de Junho até ao início de Agosto, a uma prova mais desafiante desde o surto epidémico. Sob a liderança do Chefe do Executivo, o Governo da RAEM insistiu em alcançar a «meta dinâmica de infecção zero», activou rapidamente os planos de prevenção e controlo mais precisos contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, e implementou uma série de medidas eficazes de prevenção e controlo epidémico. A área da segurança participou proactivamente nos trabalhos antiepidémicos do Governo da RAEM, contribuiu para os trabalhos de prevenção e controlo conjunto entre Zhuhai e Macau, persistiu na primeira linha do combate à epidemia e trabalhou em conjunto com outros serviços governamentais e diferentes sectores de sociedade no combate epidémico. A par disso, a área da segurança também prestou elevada atenção à situação de segurança e às tendências da evolução da prática de crimes, melhorando o mecanismo de alerta e os trabalhos relativos à implementação e aplicação da lei, aprofundando as relações de cooperação policial regional e combatendo todas as actividades ilegais e criminosas, por forma a salvaguardar a segurança da sociedade de Macau.

De seguida, e para referência, expomos os dados estatísticos da criminalidade, bem como os dados relativos à execução da lei, relativamente ao primeiro semestre de 2022.

1. No primeiro trimestre de 2022, a Polícia de Macau instaurou um total de 4.983 inquéritos criminais, o que traduz uma redução de 932 casos, relativamente ao período homólogo de 2021, representando uma descida de 15,8%.

1.1 Foram registados, no total, 1.102 casos de “crimes contra as pessoas”, uma redução de 97 casos e de 8,1%, em comparação com o mesmo período de 2021. De entre estes, registaram-se 3 casos de crimes de “sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de *cárcere privado*), representando uma descida significativa de 14 casos e de 82,4% comparativamente com o mesmo período do ano passado; registaram-se 518 casos de “ofensa simples à integridade física”, representando uma redução de 114 casos e de 18%; registou-se no crime “violação” 14 casos, significando uma descida de 2 casos e de 12,5% comparativamente com o período homólogo do ano passado. No entanto, registaram-se 17 casos de crime de “abuso sexual de crianças”, o que significa um aumento de 7 casos e de 70% comparativamente com o período homólogo do ano passado.

1.2 Foram registados 2.596 casos de “crime contra o património”, representando uma redução de 305 casos e de 10,5% relativamente ao período homólogo do ano passado, de entre os quais, 57 foram crimes de “extorsão”, representando um aumento de 9 casos e de 18,8% relativamente ao período homólogo do ano 2021; registaram-se 24 casos de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, o que significa uma diminuição de 13 casos e de 35,1%, registaram-se 648 crimes de “burla”, representando uma descida de 19 casos e de 2,8% comparando com o período homólogo de 2020. Quanto ao crime de “furto” e “roubo”, foram registados 527 e 5 casos, respectivamente, significando uma redução de 90 e de 11 relativamente ao período homólogo do ano passado, correspondendo a uma descida de 14,6% e 68,8%.

1.3 Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados 246 casos, significa uma diminuição de 74 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, ou seja, uma descida de 23,1%. De entre estes, registaram-se 12 casos de “uso de documento de identificação alheio”, representando uma descida de 3 casos e de 20% comparativamente com o período homólogo do ano passado; registaram-se 156 casos e 13 casos nos crimes de “falsificação de documento” e “fogo posto”, o que representa uma redução de 51 e 11 casos comparando com o período homólogo do ano passado, ou seja, uma descida de 24,6% e 45,8%, respectivamente.

1.4 Quanto ao grupo dos “crimes contra o território”, registaram-se, no total, 167 casos, uma descida de 101 casos comparativamente ao período homólogo do ano passado, o que representa uma diminuição de 37,7%; de entre esses crimes, 67 foram casos de “crime de desobediência”, significando uma descida de 83 casos e de 55,3% comparativamente com o período homólogo do ano passado. Por sua vez, registaram-se 44 casos de “crime de falsidade de declaração”, uma descida de 22 casos e de 33,3% em comparação com o período homólogo do ano passado.

1.5 Relativamente a “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), registou-se um total de 872 casos, o que traduz uma descida de 355 casos em comparação com o primeiro semestre do ano passado, ou seja, uma redução de 28,9%. De entre estes, registaram-se 28 casos de crime de “tráfico de estupefacientes”, ou seja, uma redução de 11 casos e de 28,2% e registaram-se 386 crimes de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, o que representa uma subida de 55 casos e de 16,6% em comparação com o mesmo período do ano passado. Quanto à “criminalidade informática”, registaram-se 107 casos, representando uma descida de 510 casos comparando com o período homólogo do ano passado, ou seja, uma descida significativa de 82,7%.

2. No primeiro semestre de 2022, registaram-se 83 casos de “criminalidade violenta”, um decréscimo de 46 casos, que representa uma redução de 35,7% comparativamente ao período homólogo do ano passado. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.

3. No âmbito de prevenção e combate à imigração ilegal, nos primeiros seis meses do corrente ano, detectaram-se 80 imigrantes ilegais, representando uma descida de 84 indivíduos e 51,2% em comparação com o período homólogo do ano passado, dos quais 70 provenientes do Interior da China e os restantes 10 oriundos de outros países; por outro lado, foram registadas 5.971 pessoas em situação de excesso de permanência, um decréscimo de 723 e de 10,8%, comparativamente ao período homólogo do ano passado.

4. Foram também registados 41 casos de “delinquência juvenil”, representando um aumento de 7 casos, com o envolvimento 56 jovens, ou seja, menos 8 jovens do que no mesmo período do ano passado.

5. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas nos primeiros seis meses deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 1.664 indivíduos, menos 364 indivíduos do que no mesmo período do ano passado, o que significa uma descida de 17,9%.

6. **Conclusão**

* Resumindo as estatísticas da criminalidade do primeiro semestre do ano 2022, conclui-se que o ambiente de segurança de Macau se mantém estável e favorável, pois registou-se uma diminuição do número de crimes em geral e também se verificou uma tendência de redução em número de maioria de crimes comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo que a redução mais significativa respeita à criminalidade informática; isso leva a concluir que as medidas especiais de prevenção e de combate aplicadas pela Polícia têm obtido resultados notáveis.
* Para garantir a segurança de Macau, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) coordenaram, no primeiro semestre deste ano, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) e em conjunto com os Serviços de Alfândega (SA), para a realização de uma série de operações como a “Operação Preventiva do Inverno 2022” e a primeira fase da operação denominada “Trovoada 2022”. Até à conclusão da primeira fase da operação “Trovoada 2022” (dia 4 de Julho), foram realizadas 1.413 rusgas, mobilizadas 15.534 forças policiais e investigadas 52.303 pessoas, das quais 528 foram entregues aos órgãos judiciais pela presumível prática de 434 crimes. A Polícia está a planear desenvolver a segunda fase da operação “Trovoada 2022” no segundo semestre do corrente ano, para combater todos os actos ilegais e criminosos.
* No primeiro semestre do corrente ano, registou-se um caso de homicídio; na madrugada do dia 5 para 6 de Maio, um indivíduo oriundo do Interior da China aliciou, sucessivamente, duas mulheres oriundas do Interior da China para entrarem no seu quarto de hotel e matou ambas, tendo passado depois pelo posto fronteiriço das Portas do Cerco em fuga para o Interior da China. Com recurso a meios tecnológicos do sistema “Olhos no Céu”, a Polícia de Macau pôde confirmar rapidamente a identidade e o paradeiro do arguido e, aproveitando o mecanismo de ligação e comunicação policial com os órgãos policiais do Interior da China, conseguiu-se que, finalmente e o arguido fosse detido, na cidade de Huaihua da província de Hunan no dia 17 de Maio. No futuro, a Polícia continuará a prestar atenção e a analisar todos os factores susceptíveis de prejudicar a segurança dos casinos e das zonas periféricas, procedendo a ajustamento oportuno de medidas de execução da lei e combatendo, de forma contínua e severa, as actividades ilícitas de câmbio ilegal e de prostituição.
* Nos primeiros seis meses, registaram-se, no total, 13 casos de fogo posto, o que representa uma diminuição significativa de 11 casos e de 45,8% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Entre estes casos, 7 foram resolvidos, tendo-se apurado que foram provocados por pontas de cigarro deixadas em lugares inapropriados, por pessoas por vingança e por crianças que brincavam com o fogo. A diminuição continuada de casos de fogo posto significa que as actividades de educação e sensibilização realizadas pela Polícia e pelo Corpo de Bombeiro têm elevado, em geral, as noções e o conhecimento do público sobre a prevenção de incêndios.
* No primeiro semestre do ano, registaram-se 14 casos de “violação”, representando uma diminuição de 2 casos e de 12,5% em comparação com o mesmo período do ano passado. No ano, registaram-se 17 casos de “abuso sexual de crianças”, representando um aumento de 7 casos e de 70% em comparação com o mesmo período do ano passado. Conforme os dados apurados, tem-se registado, recentemente, um aumento de número de casos de “abuso sexual” praticados através de *social software* para fazer novos amigos e também se verificou este fenómeno em casos de “abuso sexual de crianças”. Perante a essa situação, a Polícia tem divulgado 27 informações sobre a prevenção do crime sexual nos novos *media* e plataformas como o *WeChat*, *Facebook*, conta oficial de *Weibo*, avisando o público, e em particular os jovens, que devem ser prudentes, quando usarem *social software* para fazer novos amigos, e ficar atentos para salvaguardar a sua vida e integridade. Entretanto, a Polícia também aproveitou o “Mecanismo de ligação do policiamento comunitário” e o “Mecanismo de comunicação entre a Polícia e as Escolas” para a realização de 10 reuniões com associações sociais e com escolas sobre os casos de abuso sexual e de assédio sexual, nas quais se trocaram opiniões com os 117 participantes sobre as medidas para melhor proteger as mulheres e crianças. Realizou-se, igualmente, nas escolas, um total de 16 palestras sobre a tema de prevenção de abuso sexual de adolescentes, a fim de elevar a consciência de auto-protecção e o conhecimento sobre as devidas responsabilidades jurídicas, bem como incentivar os pais, docentes e funcionários de escolas para prestarem mais atenção às mudanças de comportamento e do estado psicológico das crianças, tendo as mesmas contado com 2.168 participações.
* Nos primeiros seis meses do ano 2022, registou-se uma redução continuada de casos relacionados com a violência doméstica. Foram instaurados, pela PJ, 53 inquéritos ligados a violência doméstica (incluindo 32 casos entregues pelo CPSP), o que representa uma redução de 16 casos em comparação com o mesmo período do ano passado. Após investigações e confirmação da Polícia, os 6 casos em que foram preenchidos os elementos típicos do crime de violência doméstica, previsto na “Lei de prevenção e combate à violência doméstica”, foram remetidos pela Polícia para o Ministério Público. A redução continuada de casos de violência doméstica demonstra que os trabalhos de sensibilização sobre a prevenção e dissuasão realizados pela Polícia têm produzido efeitos. No futuro, a Polícia continuará a reforçar a comunicação e as relações de cooperação com o Instituto de Acção Social e outras instituições públicas e privadas, fazendo também a partilha e troca de experiências no âmbito de execução da lei com o pessoal da linha de frente de outros serviços, a fim de prevenir e reprimir a violência doméstica.
* Entre Janeiro e Junho do corrente ano, registaram-se 648 casos de burla, representando uma redução de 19 casos e de 2,8% comparativamente ao período homólogo do ano passado; de entre esses, verificou-se uma redução mais significativa nos crimes de burla do “namoro *online*” e de burla de investimento *online* conhecido por “Sha zhu pan”, pois registaram-se 17 e 36 casos, respectivamente, ou seja, uma redução de 37% e 33,3%, em comparação com o mesmo período do ano passado. Porém, registou-se um aumento do crime de burla relacionada com compras *online*, ou seja, um total de 65 casos e um aumento de 44,4% em comparação com o mesmo período do ano passado. A este respeito, a Polícia tem repetidamente lembrado o público através dos *media* novos e tradicionais sobre possíveis burlas e problemas que devem ser acautelados em todos os aspectos das compras *online*. Além disso, devido ao recente surto da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau e arredores, surgiram também alguns métodos de burlas relacionados, incluindo: fingir ser um funcionário público para chamar a vítima e exigir uma caução por alegada infracção dos regulamentos de prevenção de epidemias; fingir ser uma empresa farmacêutica, por meio de aplicações das redes sociais ou de website, para vender medicamentos com efeito especial ou outros produtos médicos, bem como fingir ser um serviço de saúde alegando falsamente que pode fornecer testes rápidos de ácido nucleico a preços altos. A Polícia atribui grande importância a estas situações e, ao mesmo tempo que as combate severamente, também explica o *modus operandi* dos defraudadores, designadamente por meio de infografias, através do website oficial da secção “Informações Policiais” da PJ, da conta pública do *WeChat* e de outros canais, para aumentar o alerta do público.
* De Janeiro a Junho de 2022, registaram-se 57 casos de extorsão, um aumento homólogo de 9 casos ou um aumento de 18,8%, sendo que os casos de extorsão por “*nude chat*”, *online*, representaram a maior parte, com um total de 34 casos registados, correspondendo a 59,6% do número total de casos de extorsão. Assim, a Polícia tem repetidamente pedido aos cidadãos que sejam cautelosos ao fazer amigos *online* e que, perante casos de extorsão, mantenham a calma, procurando a ajuda atempada da Polícia; produzido, entretanto, vídeos de prevenção ao crime com o tema “Cuidado com a armadilha de “*nude chat*”, os quais são publicados nas páginas oficiais de plataformas de redes sociais, tais como o YouTube e o Facebook, para aumentar a consciência pública sobre a prevenção destes crimes. Em resposta a vários casos recentes em que estudantes foram apanhados na armadilha de “*nude chat*”, a Polícia enviou pessoal às escolas, no primeiro semestre deste ano, para realizar um total de 7 seminários de prevenção juvenil com o tema "Prevenção da Intimidação, Extorsão, Roubo e Crime Organizado" para melhorar consciência e capacidade colectiva de prevenção do crime no grupo estudantil, com a participação total de 599 pessoas.
* A fim de evitar e recuperar ao máximo os danos sofridos pelas vítimas nos casos de fraude e extorsão acima mencionados, a Polícia local continuou a cooperar com o sector bancário e com os serviços de polícia nas áreas vizinhas para adoptar as medidas de “alerta para suspensão de transacções suspeitas” e de “suspensão urgente de transferência bancária”. No primeiro semestre do ano, foram efectuados, com sucesso, 8 casos de suspensão de transacções suspeitas e 7 casos de suspensão urgente de pagamento, envolvendo 254.045 patacas e 293.612 patacas, respectivamente. Além disso, a PJ, em cooperação com o sector bancário, lançou sucessivamente desde Agosto do ano corrente a medida de “Prevenção contra as contas de burla”, estudando a hipótese de alargar a medida de “alerta para suspensão de transacções suspeitas” às plataformas de banco *online* e em telemóvel já no quarto trimestre deste ano.
* Na matéria de prevenção e combate à entrada ilegal, o “Mecanismo de prevenção conjunto relativo à imigração ilegal”, estabelecido no domínio da segurança, continua a desempenhar um papel importante, reforçando efectivamente a capacidade de alerta prévio e perseguição dos SA em condições anormais de segurança marítima e próxima à costa, através do sistema inteligente da vigilância marítima e da equipa de drones. No primeiro semestre de 2022, a Polícia e os SA detectaram um total de 11 casos de assistência à imigração ilegal, uma diminuição homóloga de 3 casos, ou uma diminuição de 21,4%; 13 “cabecilhas” foram detidos, uma diminuição homóloga de 5 pessoas, na ordem de 28%. A fim de alargar ainda mais o âmbito da vigilância e eliminar os respectivos pontos cegos de vigilância, os SA adicionaram 4 câmaras de vigilância ao longo da costa de Macau, no primeiro semestre deste ano, e iniciaram a segunda fase da construção do sistema da vigilância inteligente, na área marítima, que deverá ser colocada em funcionamento no fim de 2023.
* No primeiro semestre deste ano, registaram-se 386 casos de “Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, representando um aumento homólogo de 55 casos ou 16,6%; entre eles, houve 309 casos de "acolhimento" que envolve 374 pessoas de permanência ilegal e 9 imigrantes ilegais. Para isso, a Polícia intensificou o combate a actividades ilegais como "pensões ilegais" e "empregos ilegais" que estão ligados a esses crimes. No primeiro semestre deste ano, a Polícia realizou um total de 26 operações contra "pensões ilegais", sozinha ou em conjunto com a Direcção dos Serviços de Turismo, fiscalizando 104 unidades; foram realizadas 494 operações de fiscalização relacionadas com o combate ao “trabalho ilegal”, totalizando 1.643 fiscalizações, em vários locais, tendo sido interceptados 152 suspeitos de serem trabalhadores ilegais.
* A frequente importação e exportação de mercadorias por “praticante de comércio paralelo” afectam não só a normal ordem aduaneira em Zhuhai e Macau, como também representa um risco de propagação da epidemia. No primeiro semestre deste ano, os SA introduziram o “Sistema de Assistência de Filtragem de Turistas”, que pode identificar as pessoas que viajam várias vezes entre Zhuhai e Macau no mesmo dia, e reforçaram as inspecções a essas pessoas, tendo detectado, nesse período, em vários postos fronteiriços, 1.258 casos de infracção; ao mesmo tempo, realizaram 51 operações contra "comércio paralelo", por si ou em cooperação com outros serviços relevantes, detectando 144 casos ilegais, processando 276 infractores e apreendendo artigos com um valor total de cerca de 84 milhões de patacas. Para desvendar a origem do crime, os SA intensificaram as investigações ao terminal de carga e arredores do Porto Interior, detectaram, nos primeiros seis meses deste ano, um total de 36 casos na zona, envolvendo 32 empresas, sendo o valor apreendido da mercadoria de cerca de 130 milhões de patacas. Além disso, o CPSP também colaborou activamente com os SA no combate aos “operadores de comércio paralelo”. De Janeiro a Junho deste ano, foi aplicada a medida de interdição de entrada por um ano a 75 residentes do Interior da China, portadores de visto para visita familiar, e a 22 trabalhadores não residentes que estiveram envolvidos em “comércio paralelo”.
* No primeiro semestre deste ano, registou-se um total de 107 casos de “criminalidade informática”, um decréscimo de 510 casos em relação ao mesmo período do ano passado, representando uma diminuição substancial de 82,7%, o que mostra que a anterior prevenção direccionada da Polícia e as medidas de combate alcançaram resultados notáveis. No futuro, a Polícia continuará a reforçar o combate a vários tipos de “criminalidade informática” e a lançar campanhas de sensibilização relevante de prevenção do crime através de vários canais, lembrando os cidadãos que prestem atenção à protecção de dados pessoais durante as compras e outras actividades online; além disso, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança planeia lançar, no segundo semestre deste ano, o "serviço de lista negra de endereços IP", bem como realizar, no próximo ano, o estudo e formulação de directrizes técnicas para gestão de lacunas e actualizar o sistema de consciência situacional de segurança de rede, no sentido de ajudar as operadoras a prevenir e monitorizar actividades de ataque à rede e reduzir efectivamente o risco de ser atacado pelos hackers, para proteger a segurança dos dados dos utentes.
* No primeiro semestre de 2022, o “Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no céu”, ajudou a Polícia na investigação de um total de 2.036 casos, incluindo crimes violentos graves, como o homicídio ocorrido em Maio deste ano. A fim de fortalecer ainda mais a disposição de câmaras em áreas específicas e melhorar a eficácia do sistema, as autoridades de segurança iniciaram agora a quinta fase da construção dos “Olhos no céu”. Será procedida à instalação ou substituição de 300 câmaras (número de câmaras adicionais a serem instaladas é 81) nos sistemas “Olhos no céu” ou nos pilares existentes. Espera-se que o trabalho de instalação seja concluído neste ano e que as câmaras serão colocadas em funcionamento em 2023. Além disso, as autoridades de segurança vão também estudar a construção posterior dos “Olhos no céu” em tempo útil, de acordo com o “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” e em resposta às necessidades do desenvolvimento da sociedade.
* No primeiro semestre de 2022, a Polícia processou um total de 131 casos de infracção de taxistas, um aumento de 6 casos em relação ao mesmo período do ano passado, um ligeiro aumento de 4,8%; entre eles, houve 2 casos de cobrança excessiva, 19 casos de recusa de tomada de passageiros e 110 casos de outras infracções. Além disso, a Polícia processou um total de 6 casos de exploração ilícita de serviço de táxi, uma diminuição de 2 casos ou 25% em relação ao ano anterior. A Polícia aplicou medidas sancionatórias às infracções de acordo com a lei e cooperou com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) para lançar campanhas de sensibilização e educação através de vários canais. No futuro, a Polícia continuará a aplicar rigorosamente a lei e manterá estreita cooperação com a DSAT, para garantir a segurança e a facilitação das viagens do público.
* Em suma, os dados de criminalidade no primeiro semestre de 2022 mostram que a situação da segurança pública em Macau permanece estável e boa, pois a maioria dos tipos de crimes continua a apresentar uma tendência de queda. No entanto, o impacto do actual surto da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e na vida da população de Macau não pode ser ignorado. No futuro, poderão surgir mais factores de instabilidade susceptíveis de afectar a segurança da sociedade. A Polícia estará atenta e continuará a estudar e analisar as últimas tendências quanto aos vários crimes, a fim de ajustar a estratégia de resposta e disposição policial em tempo oportuno. Por outro lado, embora a situação epidémica actual em Macau se venha estabilizando, gradualmente, ainda existe o risco de repetição de focos epidémicos e, além disso, a epidemia espalhou-se nas zonas limítrofes, pelo que o trabalho futuro de prevenção de epidemias não deve ser afrouxado. No segundo semestre deste ano, as autoridades de segurança continuarão a cooperar plenamente com o governo da RAEM nos diversos trabalhos de prevenção de epidemias e aderirão à política de prevenção epidémica no sentido de “Prevenir casos importados, evitar o ressurgimento de casos internos”; ao mesmo tempo, ficam alertas aos factores variáveis para a segurança derivados da situação epidémica e reforçarão a cooperação com as polícias nas zonas limítrofes, para melhorar continuamente a capacidade de prever, responder a possíveis emergências na segurança pública e ajustar a disposição da polícia em tempo oportuno, protegendo a vida e a propriedade dos cidadãos.

23 de Agosto de 2022